



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 15015/2020

Processo n.: 1058781 - Representação

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2020.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Antônio Lacerda Filho

Prefeito Municipal de São José da Safira

Praça Cônego Lafayete, 03- B. Centro

SÃO JOSÉ DA SAFIRA/MG- 35.400-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do despacho da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, com fulcro na Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Oficial de Contas em 16/07/2020, do Gabinete do Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Victor Meyer, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Exa. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie a este Tribunal as informações, documentos e esclarecimentos discriminados no referido despacho em anexo.

Cientifico-lhe que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG)

Informo-lhe que, em cumprimento Portaria nº 46/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos serão protocolizados exclusivamente ETC-E.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

